



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO No. 100/94

Várzea Grande, 03 de Agosto de 1994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 264.930,00 (DUZENTOS E SESSENTA QUATRO MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS) A FAVOR DAS SECRETARIAS DE: VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO, EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE, PROCURADORIA MUNICIPAL E PROMOÇÃO SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor das Secretarias de: Viação Obras Urbanismo, Educação e Cultura, Saúde, Procuradoria Municipal e Promoção Social o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 264.930,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

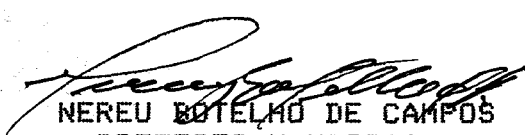
PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1290	4110	180.000,00
1450	3132	130,00
2380	3120	3.000,00
1130	4110	74.000,00
2340	3120	3.500,00
2040	3191	4.000,00
2510	3120	300,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2560	3120	10.000,00
2560	3132	4.000,00
2540	3132	215.930,00
2350	3132	10.000,00
2310	3120	5.000,00
2240	3132	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 03 de Agosto de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL